

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2020.09.03



1

06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA N.º 13/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles e Sara Daniela Silva Pinho. -----

Faltaram à reunião, os Srs. Vereadores, Eduardo Conde Pinto e Tiago Manuel Morais Lourenço, por se encontrarem em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respetivas faltas. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de julho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão da Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 17.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 151, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.725.504,61 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.220.401,53 (um milhão, duzentos e vinte mil quatrocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 11 e 12, a primeira, da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de julho, e a segunda, da reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro do mesmo mês, ambas relativas ao ano de dois mil e vinte. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

- Ofício, com o número 0108, datado de 09.julho.2020, emanado pelo Presidente da Direção do Património doas Pobres da Freguesia de Ílhavo, Padre António Cruz, em que agradece à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o apoio dado pela autarquia ao Lar de São José, considerando as necessidades sentidas no combate à Pandemia COVID-19, nomeadamente na ajuda à compra de equipamentos de proteção individual, bem como na cedência de espaço físico para albergar idosos (Edifício Galera), e bem assim os equipamentos de telecomunicações postos à disposição dos idosos para minimizar os efeitos da falta de visitas dos respetivos familiares. -----

- Ofício, com o número 15, datado de 07.julho.2020, emanado pela Associação “Os Ílhavos”, através do qual é dado conhecimento dos membros que irão compor a Comissão Administrativa eleita no pretérito dia 02 de julho, e que irá manter-se em funções até ao ato eleitoral que irá realizar-se em fevereiro de 2021. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO – VOUGA. -----

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS. -----

Presente o ofício número 92, datado de 14.julho.2020, através do qual e em síntese, se dá conta que o Conselho Diretivo e a Assembleia Intermunicipal, nas suas reuniões realizadas em 03 de junho e 24 de junho de 2020, respetivamente, aprovaram as alterações estatutárias que constam em documento anexo, e que aqui também se dão por reproduzidas, solicitando-se que as aludidas alterações estatutárias sejam objeto de aprovação por parte do Órgão Executivo e Deliberativo Municipal, nos termos e condições previstos articulado da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração de Estatutos da AMC. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DESDE 13 A 31 DE JULHO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 03.agosto.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

-“ I. Ponto de situação – Reunião da Subcomissão COVID-18 | de 16 e 23 de julho; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 13 e 31 de julho; -----

III. Relatório de Serviços da SUMA – COVID-19 | de 08 e 28 de julho; -----

IV. Comunicados e Recomendações emitidos | de 13 e 31 de julho; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

“NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2020” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando, -----

1) Que, tradicionalmente, o mês de agosto é um mês de férias para Municípios, Empresas e Trabalhadores; -----

2) Que, em consequência, se verifica um decréscimo no volume de assuntos presentes à Câmara Municipal para deliberação; -----

3) O disposto no artº 40º a 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, entre o demais, estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----

4) O caráter privado da segunda reunião de Câmara, nos termos do regimento; -----

5) Que no n.º 3 do artigo 33º da citada lei, consagra a possibilidade de o Presidente de Câmara ou quem o substitua, poder praticar atos urgentes da competência do órgão executivo, caso haja, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática, que ocorrerá logo a 3 de setembro. -----

Proponho, -----

Nos termos do n.º 4, do artigo 40º da já citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1) A não realização da segunda reunião de Câmara do mês de agosto, prevista para o dia 20 deste mês; -----

b) Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

03.agosto.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDOS DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA A REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES E ESCOLA BÁSICA DA GAFANHA DA NAZARÉ – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Acordo de Colaboração supra, datado de 27.julho.2020, aqui dado por integralmente transcrito, e relativo ao assunto referenciado em título: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO – APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

Presente a minuta do Acordo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito, e que importa no montante total de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), ao qual acresce o pagamento de seguros do seu pessoal com um custo estimado de 32.000,00€ e um apoio financeiro à EIP – Equipa de Intervenção Permanente de aproximadamente 37.766,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (AEC'S) – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PÚBLICAS POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que, -----
- 1- A Câmara Municipal de Ílhavo pauta a sua ação pela constante dinamização e promoção de um conjunto de projetos e programas que visem o enriquecimento das competências e conhecimentos dos alunos do Município; -----
 - 2- Os anos mais baixos de escolaridade constituem os alicerces do desenvolvimento social, físico, intelectual e escolar de todas as crianças; -----
 - 3- Importa criar condições que propiciem a igualdade de oportunidades e de acesso a todos os alunos não só no que se refere à componente formal do currículo mas, também, a atividades que promovam o seu desenvolvimento de forma global e sustentada; -----
 - 4- A Câmara Municipal foi, e será sempre, um parceiro dos Agrupamentos de Escolas na promoção de oportunidades de enriquecimento e diversificação das experiências a proporcionar aos seus alunos; -----
 - 5- O Serviço Educativo do Município de Ílhavo (SEMI) encontra-se à disposição de todos os alunos, e público em geral, e trabalha áreas tão distintas como a Educação Ambiental, a Cultura, as Ciências, a Educação Rodoviária e a História e Património Local: -----
 - 6- Importa complementar as ofertas educativas e as ofertas existentes ao nível do SEMI com projetos que trabalhem, desde cedo, a autonomia das crianças, o seu raciocínio e a sua sensibilidade artística, bem como desenvolvam, de forma consciente, o gosto pelo desporto e a promoção de estilos de vida saudável; -----
 - 7- A Câmara Municipal de Ílhavo irá assumir, a 1 de setembro de 2020, a transferência de competências no domínio da Educação; -----
 - 8- É responsabilidade das Câmaras Municipais a criação e implementação de apoios e complementos educativos nos quais se enquadra a escola a tempo inteiro e, mais especificamente, as atividades de enriquecimento curricular (alínea c) do artigo 39.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro); -----
 - 9- Os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo reconhecem a qualidade, adequação e inovação da oferta disponibilizada pela Câmara Municipal enquanto entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ao longo dos anos e enquanto parceiro com capacidade e competência para proporcionar experiências enriquecedoras nos contextos formais, não formais e informais de ensino; -----

10- Considera-se também uma mais-valia a possibilidade de rentabilização do perfil de conhecimentos e competências dos recursos humanos habitualmente afetos às AEC para projetos a decorrer no período de componente letiva da educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico; -----

11- É entendimento da Câmara Municipal e dos Agrupamentos de Escolas que as ofertas disponibilizadas às crianças e jovens do Município sejam, sempre que possível, maioritariamente iguais em oportunidade e conteúdo; -----

12- Os três Agrupamentos de Escolas constituíram já a Câmara Municipal como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, com oferta de iguais áreas, por ano escolar, para todas as turmas de 1.º ciclo de ensino básico, para o ano letivo 2020/2021; -----

13- Importa garantir a qualidade das ofertas prestadas, com adequação às competências essenciais a desenvolver nas crianças nomeadamente nos domínios das ciências, artes, música, desporto, tecnologias e desenvolvimento do raciocínio mantendo, no entanto, o seu carácter preferencialmente lúdico. Nesta conformidade, comprometemo-nos a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Digital(mente); Atividades Lúdico-Expressivas; Atividades Rítmicas e Expressivas; Atividade Física e Desportiva; Música; Jogos de Raciocínio e Estratégia e Ciência a Brincar, nos termos e condições previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08; -----

14- A carga horária semanal definida, no âmbito das AEC, para cada ano de escolaridade cumpre o disposto no DL n.º 55/2018 de 6 de julho; -----

15- Os três Agrupamentos de Escolas do Município constituíram também a Câmara Municipal enquanto promotor da área de Expressão Musical no ensino pré-escolar e enquanto parceiro na coadjuvação ao 1.º ciclo da componente do currículo de Educação Física; -----

16- A Expressão Musical ocorrerá num tempo semanal letivo em cada turma de ensino pré-escolar público do Município e será desenvolvida pelos técnicos AEC de Música, em articulação com as educadoras de infância; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

17- A coadjuvação da Educação Física ocorrerá num tempo semanal letivo em cada turma de 1.º ciclo, em articulação com o professor titular de turma; -----

18- O recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é, obrigatoriamente, feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----

19- Por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excecional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----

20- No nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 65 postos de trabalho para Técnicos das AEC sendo que, para o ano letivo 2020/2021 se prevê a necessidade de um máximo de 72 postos de trabalho, conforme informação à Câmara; -----

21- Não existe nenhuma reserva de recrutamento interna de pessoal constituída para o efeito;

22- Existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos (proposta de cabimento n.º 123/2020). -----

PROPONHO: -----

1 - Que se proceda à abertura dos devidos procedimentos de seleção, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para **contratação de Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular e outras atividades pedagógicas (Expressão Musical e Coadjuvação de Educação Física, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial)**, de acordo com o seguinte: -----

i. **NÚMERO PREVISIONAL DE POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR** (65 postos de trabalho em conformidade com o atual mapa de pessoal, sem prejuízo da constituição de reserva de recrutamento para necessidades futuras): -----

ÁREA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIOS
AEC Atividade Física e Desportiva e Educação Física (1.º ciclo)	01 Técnico	25h/semana
	15 a 17 Técnicos	Entre 05 e 16h/semana



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Digital(mente)	05 a 07 Técnicos	05h/semana
Jogos de Raciocínio e Estratégia	05 a 07 Técnicos	05h/semana
Ciência a Brincar	01 Técnico	20h/semana
	04 a 06 Técnicos	05h/semana
AEC de Música e Expressão Musical (JI)	01 Técnico	25h/semana
	09 a 11 Técnicos	Entre 05 a 10h/semana
Atividades Lúdico-Expressivas	01 Técnico	20h/semana
	04 a 06 Técnicos	05h/semana
Atividades Rítmicas e Expressivas	01 Técnico	20h/semana
	04 a 06 Técnicos	05h/semana

2- Nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Ciência a Brincar, Música, Atividades Lúdico-Expressivas e Atividades Rítmicas e Expressivas os horários de 25H e 20H serão atribuídos aos candidatos classificados em 1.º lugar nas respetivas áreas, para efeitos de coordenação. Os restantes horários serão atribuídos em função da ordem das respetivas listas de classificação final; -----

3- Que se constitua desde já reserva de recrutamento para necessidades futuras. -----

1.2- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR: -----

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

1.3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2020/2021). -----

1.4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: -----

Presidente: Tiago Manuel Morais Lourenço, Vereador da Educação e Formação. -----

Vogais efetivos: Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos. -----

Suplentes: Ângela Rafaela Rodrigues Sarmento, Chefe do Núcleo de Desporto e Vida Saudável, em regime de substituição, e Maria Cristina Oliveira Costa, Técnica Superior de Desporto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.^a vogal efetiva.

À próxima reunião de Câmara para aprovação. -----

O Vereador da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

29.julho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**MAPAR DE PESSOAL - ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO
PARA TÉCNICOS DAS AEC (DE 65 PARA 72) – ANO LETIVO 2020/2021 –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que, -----

1. A Câmara Municipal de Ílhavo irá assumir, a 1 de setembro de 2020, a transferência de competências no domínio da Educação; -----

2. É responsabilidade das Câmaras Municipais a criação e implementação de apoios e complementos educativos nos quais se enquadra a escola a tempo inteiro e, mais especificamente, as Atividades de Enriquecimento Curricular (alínea c) do artigo 39.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro); -----

3. Os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo reconhecem a qualidade, adequação e inovação da oferta disponibilizada pela Câmara Municipal enquanto entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ao longo dos anos; -----

4. Os três Agrupamentos de Escolas constituíram já a Câmara Municipal como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, com oferta de iguais áreas, por ano escolar, para todas as turmas de 1.º ciclo de ensino básico, para o ano letivo 2020/2021; -----

5. A carga horária semanal definida, no âmbito das AEC, para cada ano de escolaridade, cumpre o disposto no DL n.º 55/2018 de 6 de julho, nomeadamente: -----

i. cinco horas semanais para as turmas de 4.º ano do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré e para as turmas de 1.º, 2.º e 3.º ano dos três Agrupamentos de Escolas; -----

ii. três horas semanais para as turmas de 4.º ano dos Agrupamentos de Escolas de Ílhavo e da Gafanha da Encarnação; -----



10
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6. Para o ano letivo 2020/2021 está prevista a constituição de 68 turmas de 1.º ciclo de ensino básico no Município de Ílhavo; -----

7. A qualidade da oferta AEC no Município de Ílhavo está intimamente ligada não só à diversificação das áreas trabalhadas e ao programa definido, mas também ao rigor e acompanhamento prestado pela coordenação de cada uma das áreas que, além da constante articulação entre técnicos e professores titulares, procede também à substituição de técnicos sempre que tal se demonstra necessário garantindo, assim, que as turmas não ficam sem a leção da referida AEC. -----

8. O atual mapa de pessoal da CMI tem previstos, e não ocupados, 65 postos de trabalho para Técnicos das AEC sendo que, para o ano letivo 2020/2021, fruto do aumento do n.º de horas de leção AEC decorrente das alterações produzidas pelo DL n.º 55/2018 de 6 de julho, se prevê a necessidade de um máximo de 72 postos de trabalho; -----

9. Existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos decorrentes do aumento do n.º de postos de trabalho. -----

PROPONHO: -----

A alteração do número de postos de trabalho para técnicos AEC, de 65 para 72, salvaguardando assim a possibilidade de contratação do número de técnicos necessários à leção das AEC no ano letivo 2020/2021. -----

O Vereador da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----
29.julho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

APROVISIONAMENTO. -----

“FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTRAS AO MUNICIPIO DE ÍLHAVO” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 03.agosto.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, bem como a respetiva Minuta do Contrato, elaborada pelo Oficial Público, em que se sugere a adjudicação do procedimento



11

06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

referenciado em título, pelo preço contratual de 270.067,20 € (duzentos e setenta mil e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), pelo prazo de 14 de setembro até 31 de dezembro de 2020, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual à empresa: Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA”, o contrato de “Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares e Outras ao Município de Ílhavo”, nos termos do relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato, elaborada pelo Oficial Público. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**SEGUROS.** -----**INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS.** -----**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00107089 –****PROCESSO DE SINISTRO N.º 81/00002228 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente o processo de sinistro referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 27.julho.2020, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, através da qual e em síntese, se dá conta da participação realizada pelo município André Santos Neto, motivada por danos causados pelo mau estado de conservação, na Rua da Barca, Gafanha da Encarnação, em direção à Vista Alegre, no pretérito dia 28 de fevereiro. -----

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara, foi o sobredito processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----

Tendo o custo sido de 292,36 €, compete à Câmara Municipal suportar o valor da franquia (250,00 €). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANO+RÚSTICO, SITOS NO LUGAR DA CRASTA DO POÇO, FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO, CONCELHO DE ÍLHAVO, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ESPAÇO CÍVICO E ESTACIONAMENTO – PROPOSTA. -----



12
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----
- “Considerando, -----
1. que constitui atribuição municipal a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente através da promoção do desenvolvimento, nos termos previstos na alínea g) do artigo 23º. da Lei nº. 75/2013, na redação atual, -----
 2. que tal como consta da informação escrita nº 02/2020, em anexo, constitui o documento nº. 1, os seguintes prédios: -----
 - prédio urbano sito no lugar da Crasta do Poço, omissa na conservatória do registo predial da freguesia da Gafanha do Carmo, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o nº. 132, -----
 - e o prédio rústico sito no lugar da Crasta do Poço, omissa na conservatória do registo predial da freguesia da Gafanha do Carmo, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o nº. 816, da mesma freguesia, -----
pertencendo a privados, mostrando-se pertinente a sua aquisição pelo Município de Ílhavo para Construção de Espaço Público/Espaço Cívico e Estacionamento, -----
 3. que compete à câmara municipal, nos termos e para os efeitos previstos no nº. 1, do artigo 33º. da referida lei nº. 75/2013: -----
 - ✓ na alínea g): adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (isto é, 505,00 € * 1000 = 505.000,00 €), -----
 - ✓ na alínea dd): proceder à aquisição e locação de bens e serviços, -----
 - ✓ na alínea ee): criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal e -----
 - ✓ na alínea ff): promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, -----
 4. que os serviços Municipais apuraram fundamentadamente o valor do prédio, vertendo-o no relatório de avaliação que constitui o anexo 3 do documento nº. 1 ora junto e que faz parte integrante da presente proposta, -----
 5. que no âmbito das negociações encetadas com os proprietários, estes aceitaram vendê-lo ao Município pelo valor de 175.000,00€, nas seguintes condições: -----



13
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Aquisição do prédio livre de ónus ou encargos a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda, ser o legítimo proprietário do mesmo, a liquidar no ato da realização da competente escritura pública ou de título que legalmente o substitua, -----
 - Preço (e condições de pagamento do mesmo) - **175.000,00 €**, a pagar pelo Município na data de outorga da competente escritura pública (ou de título que legalmente a substitua), --
 - Data de tomada de posse por Município de Ílhavo – após assinatura de escritura pública, -----
 - Data de outorga do título de compra e venda - após a disponibilização pelas proprietárias de todos os documentos legalmente exigíveis para a outorga da competente escritura pública de compra e venda (ou de título que legalmente a substitua). -----
conforme documento nº. 1, -----
- Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº. 1 do artigo 33º. da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, adquirir, livre de qualquer ónus ou encargos os seguintes prédios: -----
- prédio urbano sito no lugar da Crasta do Poço, omissos na conservatória do registo predial da freguesia da Gafanha do Carmo, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o nº. 132, -----
 - e o prédio rústico sito no lugar da Crasta do Poço, omissos na conservatória do registo predial da freguesia da Gafanha do Carmo, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o nº. 816, da mesma freguesia, -----
pelo valor de 175.000,00€, nas seguintes condições: -----
 - Aquisição do prédio livre de ónus ou encargos a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda, ser o legítimo proprietário do mesmo, a liquidar no ato da realização da competente escritura pública ou de título que legalmente o substitua, -----
 - Preço (e condições de pagamento do mesmo) - **175.000,00 €**, a pagar pelo Município na data de outorga da competente escritura pública (ou de título que legalmente a substitua), --
 - Data de tomada de posse por Município de Ílhavo – após assinatura de escritura pública, -----
 - Data de outorga do título de compra e venda - após a disponibilização pelas proprietárias de todos os documentos legalmente exigíveis para a outorga da competente



14
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

escritura pública de compra e venda (ou de título que legalmente a substitua). -----
a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda, ser o legítimo
proprietário do mesmo, a liquidar no ato da realização da competente escritura pública ou do
ato negocial realizado no âmbito dos serviços da “Casa Pronta”, conforme for mais
conveniente. -----

O prédio a adquirir destina-se a integrar o domínio público, na construção de Espaço
Público/Espaço Cívico e Estacionamento. -----

As despesas inerentes à presente aquisição têm cabimento e estão inscritas e comprometidas
no Orçamento em vigor (cfr. Anexo 5 do documento 1), no mapa de fundos disponíveis (cfr.
Anexo 6 do documento 1), inscritas no Plano na ação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

04.agosto.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**ENCERRAMENTO DE CONTA “NOVO BANCO” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE
CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 31.julho.2020, elaborada pela Assistente Técnica,
Noémia Ribau, servindo de Tesoureira, nos termos e condições previstos o despacho do Sr.
Presidente da Câmara, datado de 28.novembro.2018, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui
Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que
decorrem as operações finais com vista ao encerramento da conta com o IBAN n.º PT50 0007
0264 0002 3780 0014 8, tendo servido a mesma para pagamento do empréstimo contraído
junto do IHRU, atento o facto de o Município de Ílhavo não ter no presente momento
qualquer relação com a sobredita instituição bancária. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 6021, Pº 435/02, respeitante a Joaquim Fernando Vale e Serra,
residente na Rua Manuel Bolais Mónica, n.º 24, 1º dtº - Ílhavo. -----



15

06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes alterações de alvará de loteamento, de acordo com a informação. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/08/03 6021/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 03.agosto.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 8682, Pº 196/20, respeitante a Carmino Cardoso Nogueira da Silva, residente na Rua Prof. Francisco Corujo, n.º 214 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/07/30 8682/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.julho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes dois seguintes (4) quatro processos: -----

1. EMPREITADA “LIGAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA PISTA CICLÁVEL DA PONTE DA BARRA À CICLOVIA EM EXECUÇÃO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no artigo 299º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, á firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----



16
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE ALQUEIDÃO, RUA FREDERICO CERVEIRA E AV. MANUEL DA MAIA - ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, á firma: D.S.T. – Domingos da Silva Teixeira, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

3. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA DE ALQUEIDÃO – 2ª FASE” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, á firma: D.S.T. – Domingos da Silva Teixeira, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

4. EMPREITADA “VIA DE ACESSO AO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, á firma: Manuel Francisco de Almeida, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes dois seguintes (4) quatro processos: -----



17

06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. EMPREITADA “AMPLIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA VISTA ALEGRE” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 45% das cauções prestadas como garantia à obra, á firma: C.M. Carvalho - Unipessoal, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2. EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS AGRAS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas como garantia à obra, á firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

3. EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - 2017” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas como garantia à obra, á firma: MPCR – Engenharia Civil - Unipessoal, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

4. EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – RUA DO NORTE/PROTEÇÃO DA MARGINAL A NORTE DA PONTE SOBRE O RIO BOCO NA GAFANHA DE AQUÉM” – INFORMAÇÃO. -----



18
06-08-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação/proposta supra, datada de 17.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas como garantia à obra, á firma: Hydro Stone - Engenharia, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “PAMUS – PERCURSO 11 – CORREDOR CICLÁVEL – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – GAFANHA DA NAZARÉ”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 31.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 300.000,00 € (trezentos mil euros), pelo prazo de 06 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato. --

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e para cumprimento do previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento: Projeto, Programa do Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----
03.agosto.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



19
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 31.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 31.julho.2020, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RELATÓRIOS FINAIS E MINUTAS DOS CONTRATOS. -----

Presentes os seguintes três (3), relatórios finais: -----

1. EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIA / GAFANHA DE AQUÉM”. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 20.julho.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que todas as propostas foram apresentadas dentro do prazo legal para o efeito. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda”, pelo valor da proposta apresentada € 98.000,00 (noventa e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----



20
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

2. EMPREITADA “PAMUS – PERCURSO 1 – CORREDOR CICLÁVEL – CENTRO DE ÍLHAVO – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA”. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 20.julho.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que todas as propostas foram apresentadas dentro do prazo legal para o efeito. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda”, pelo valor da proposta apresentada € 212.000,00 (duzentos e doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

3. EMPREITADA “PAMUS – PERCURSO 2 – CORREDOR CICLÁVEL – CENTRO DE ÍLHAVO – AVENIDA DOS BACALHOEIROS (NÓ)”. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 20.julho.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que todas as propostas foram apresentadas dentro do prazo legal para o efeito. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda”, pelo valor da proposta apresentada € 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----



21
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – COSTA NOVA” – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 22.julho.2020, elaborada pelo membro do júri do procedimento, Elias Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se dá conta que foi determinado proceder aos esclarecimentos solicitados pela empresa: Ângulo Recto, Construções, Lda, através de documento elaborado pelo projetista, José Pedro Santos, sendo que os esclarecimentos prestados, bem como as retificações e alterações efetuadas, passam a fazer parte integrante das peças do procedimento, nos termos e condições previstos no sobredito documento em que se encontram discriminados e densificados os aludidos esclarecimentos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo os esclarecimentos a prestar, bem como as retificações e alterações efetuadas. -----
Enviar à Câmara para ratificação. -----
22.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----
- “Considerando: -----



22
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **vinte e cinco municipais / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Oito participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----
- **Doze participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- **Quatro participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----
- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
31.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----



23
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.261,52 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(SCMI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA -----



24
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por uma munícipe e a respetiva Informação Social anexa.

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **185,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



25
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----
- 1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----
- 2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----
- 3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 5,36€ mensais, de agosto de 2020 a julho de 2021, num total de 64,32€, pelo período de 12 meses, (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



26

06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Dois reduções** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - (COVID-19):** -----

APOIO A ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS (REEMBOLSO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS QUE TENHAM VISTO A SUA ATIVIDADE ENCERRADA POR OBRIGATORIEDADE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



27
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - A Câmara Municipal de Ílhavo, atenta à problemática por todos sentida derivada à Pandemia relacionada com a COVID-19, que por sua vez, conforme o estabelecido na Declaração do Estado de Emergência obrigou, nos termos do definido no Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº2-A e 2-B/2020 de 20 de março e 2 de abril, respetivamente, ao encerramento temporário de um conjunto de atividades económicas com todos os prejuízos a isso inerentes, propôs isentar do pagamento das taxas de Resíduos Sólidos Urbanos, no período correspondente ao encerramento da referida atividade e com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2020, alargando até ao final do mês no qual se insere a data de reabertura da respetiva atividade, a todos os consumidores não domésticos instalados no Município. -----

2.º - Esta medida para apoio às atividades comerciais, integrada no Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Comercio Local no âmbito da Covid19, foi divulgada no passado dia 4 de maio e compreende a emissão de notas de crédito a consumidores não domésticos elegíveis que o solicitem. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove os reembolsos à AdRA – Águas da Região de Aveiro, no valor total de 16,34 €, de acordo com a listagem em anexo, cujos valores serão creditados a cada Município com efeitos a partir de 3 de agosto. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COVID-19 (3ª FASE) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----



28
06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. o impacto da pandemia criada pela Covid-19, as Instituições com Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e a Unidade de Cuidados Continuados da SCMI, tiveram um acréscimo imprevisto de despesas e encargos, que dificultaram a sua gestão ao longo dos últimos meses;
2. o aumento da despesa destas instituições nomeadamente na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), independentemente da Câmara Municipal, outras Instituições e Empresas terem, por várias vezes, fornecido material, reforço de recursos humanos; aquisição de produtos de higiene, limpeza e desinfeção, bem como a adaptação das instalações a esta nova realidade; -----
3. os pedidos de apoio efetuados pelo Património dos Pobres e o Centro Social Padre José Kentenich, que ainda não recebeu qualquer apoio, para a atribuição de subsídios financeiros por parte da Câmara Municipal; -----
4. que a forte política social da Câmara Municipal de Ílhavo, ao longo dos últimos anos sempre encontrou nestas Instituições parceiros de primeira linha numa lógica integrada de partilha de esforços a bem da nossa comunidade. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, nesta 3ª fase, delibere a aprovação de um subsídio pontual, a estas instituições no valor total de 8.000,00 Euros para fazer face às despesas urgentes e imediatas de tesouraria devido ao Covid-19, distribuídos da seguinte forma: -----

Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo (Lar S. José) - 3.000,00 Euros; -----

Centro Social Padre José Kentenich – 5.000,00 Euros. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

03.agosto.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS – TABELA DE PREÇOS DOS BILHETES DA PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2020 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 30.julho.2020, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se



29

06-08-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

sugere qual o preço dos bilhetes para os vários espetáculos a levar a efeito nos diversos espaços culturais do Município, cuja discriminação se encontra anexa à presente informação (e que da mesma faz parte integrante), para o mês referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO INQUILINO “HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO. -----

Presente a informação supra, datada de 20.julho.2020, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte da Sr.^a Vereadora do respetivo Pelouro, Maria de Fátima Teles, datado de 31 de julho do corrente ano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que se proceda à alteração da renda do sobredito inquilino, nos termos dos considerandos que se encontram densificados na presente informação, nomeadamente a situação de desemprego do requerente. -----

Deste modo, a renda em regime de arrendamento apoiado, deverá ser alterada dos atuais 99,08 €, para os 53,61 €, com efeitos a partir de setembro do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 06 (seis) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMAR” – 07.^a Situação Contratual, no valor de € 35.052,29 (trinta e cinco mil e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMAR” – 08.^a Situação Contratual, no valor de € 5.760,04 (cinco mil, setecentos e sessenta euros e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 05.^a Situação Contratual, no valor de € 57.109,34 (cinquenta e sete mil, cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 06.^a Situação Contratual, no valor de € 19.809,55 (dezanove mil, oitocentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007” – 10.^a Situação Contratual, no valor de € 52.851,13 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um euros e treze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

6 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 13.^a Situação Contratual, no valor de € 48.641,83 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, era 16.20 horas, e dado que não se encontrava presente no Sala polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo onde decorria a reunião nenhum munícipe que quisesse intervir, autorizando-se-lhe a antecipação da intervenção, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, suspensa a reunião até às 16.30 horas, hora estipulada para a intervenção do público, nos termos regimentais. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes que quisessem participar. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----